



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício n.º 010/2022 VS

Mandaguáçu, 12 de julho de 2022

Ref. Protocolo 362/2022

Senhor Vereador Raul Ferreira Coelho,

Cumprimentando-o, vimos pelo presente para, em resposta ao requerimento n.º 053/2022 relacionado ao questionamento da previsão da passagem do Fumacê, datado de 23 de maio de 2022, informar que foi realizado o pedido da UBV Pesada (Fumacê) em 06/05/2022 encaminhado a Secretaria do Estado da Saúde do Paraná e à 15ª Regional de Saúde de Maringá com toda a documentação necessária para a vinda do fumacê (em anexo), seguindo o descrito pela Resolução SESA n.º 459/2014.

Informamos ainda que até o presente momento não tivemos uma resposta ao e-mail, positiva ou negativa, sobre a vinda da UBV. Foi solicitado a compra dos materiais para a realização das armadilhas de oviposição no dia 08/03/2022, que segundo a 15ª Regional de Saúde são itens essenciais para a realização da ação de aplicação da UBV Pesada acoplada em veículo, porém tal solicitação ainda não foi atendida.

Aguardamos um retorno da 15ª Regional de Saúde, quanto aos documentos encaminhados e quanto a vinda da UBV para atender ao município de Mandaguáçu.

Sendo o que se tinha para o presente, com os cumprimentos e o respeito devido e habitual.

Atenciosamente,

André S. Zaninelli
Diretor de Vigilância em Saúde

Francieli M. L. Dário
Secretária Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Avenida Munhoz da Rocha, 1332 – Vila São Lourenço – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA DENGUE, ZIKA VÍRUS, FEBRE CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA

Período Epidemiológico 2021/2022

MANDAGUAÇU/PR

2022

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Avenida Munhoz da Rocha, 1332 – Vila São Lourenço – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Elaborado por:

Francielli Martins de Lima Dário – Secretária de Saúde

André Salvalagio Zaninelli – Direção da Vigilância em Saúde

Telma Terezinha Lopes Costa – Direção de Assistência à Saúde

Edna Mara Favarim Freire – Vigilância Epidemiológica

Márcia Aparecida Buzzo – Vigilância Ambiental

Mariana Regina Lingiardi Barion Burgatte – Médica Veterinária

Juliana Mary Caldini Garcia Weiss – Coordenação de Atenção Básica

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Benicio Moreira Niza, 114 – Vila Knoll – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

INFORMAÇÕES GERAIS

O Plano Municipal de Contingência das arboviroses, representa um documento técnico onde há a descrição do planejamento no município abreviando o tempo resposta de enfrentamento da dengue, Zika Vírus e Chikungunya. Sua elaboração deve ocorrer em períodos de normalidade (ausência de ocorrência de casos suspeitos), com descrição detalhada das ações e decisões a serem adotadas em situação de epidemia. O Plano de Contingência deve ser elaborado levando em consideração a realidade e estrutura de cada município, somadas às recomendações e diretrizes do Ministério da Saúde e da SESA para o enfrentamento das arboviroses.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a situação endêmica com períodos epidêmicos de dengue, este documento foi elaborado com o objetivo de descrever as diretrizes para o controle de epidemias de dengue pela equipe da Secretaria de Saúde de Mandaguçu. Estão descritas ações para dois níveis de risco, definidos pela SESA/PR:

- **Nível I:** Quando há transmissão sustentada do agravo (situação endêmica)
- **Nível II:** Quando há situação de epidemia. Situações de epidemia ocorrem quando a curva epidemiológica encontra-se acima do limite superior do canal endêmico.

A dengue apresenta maior relevância dentre as arboviroses devido ao histórico de número de casos e ocorrência de epidemias. No entanto, este plano também contempla ações para a Febre Chikungunya, Zika e Febre Amarela.

A seguir, segue a descrição das ações que serão executadas e os recursos empregados para o enfrentamento de uma eventual epidemia, levando em consideração os dois níveis de resposta acima descritos.

NÍVEIS DE RESPOSTA

NÍVEL DE RESPOSTA I – Transmissão sustentada

Vigilância e Controle Vetorial	A Vigilância Ambiental do Município de Mandaguçu em seu Plano de Contingência, deve realizar as seguintes ações: <ul style="list-style-type: none">• O Índice de Infestação Predial (IIP) dos últimos Levantamentos de Índice foram: abril/2021: 0,5%; junho/2021: 0,7%; outubro/2021: 1,4%; janeiro/2022: 1,6%. São adotadas técnicas para eliminação dos principais criadouros encontrados no município, com o objetivo de manter o IIP menor que 1%, através das seguintes atividades:
---------------------------------------	---

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Benicio Moreira Niza, 114 – Vila Knoll – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- Visitas às residências, comércios e terrenos baldios do município, pelas Agentes de Combate à Endemias (ACEs) durante o ciclo de tratamento, visando realizar visitas em 80% dos imóveis a cada dois meses, realizando a destruição de focos e, em último caso, aplicação de larvicidas (Pyrproxifen ou Natular), em focos que não podem ser destruídos;
 - Visitas nos Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente, visando a destruição de focos e, caso necessário, aplicação de adulticida (Fludora) com o auxílio de bomba manual;
 - Realização de Delimitação de Foco (DF) em tempo oportuno, visando a busca por sintomáticos no raio do bloqueio de transmissão e a destruição de focos nos locais onde há casos suspeitos e, caso necessário, aplicação de adulticida (Cielo) com o auxílio de bomba costal;
 - Realização contínua pelos ACEs de ações de educação em saúde junto aos munícipes;
 - Apoio da Secretaria de Obras para a realização de arrastões nas casas, para eliminação dos resíduos armazenados; limpeza de bueiros, grelhas, etc.
 - Apoio da Secretaria de Obras para a inspeção de depósitos de difícil acesso;
 - Apoio da Divisão de Fiscalização para notificação de terrenos baldios e casas desabitadas para limpeza e roçada.
- Os Agentes de Combate à Endemias (ACEs) devem ser capacitados semestralmente;
 - O município possui 13256 imóveis (De acordo com o Reconhecimento Geográfico - RG - 2021) e conta com 8 (oito) ACEs, dentre eles, 1 (uma) Coordenadora de Endemias. Levando em consideração o preconizado de um agente para cada 800 a 1000 imóveis (Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue), o município se encontra com déficit de agentes, sendo ideal a realização de contratação;
 - O índice de pendências das visitas domiciliares encontra-se abaixo de 20%;
 - Há 3 (três) ACEs capacitados para as atividades com o uso de inseticidas (adulticidas Fludora e Cielo). O município disponibiliza Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários e suficientes para o desenvolvimento das atividades de aplicação de inseticidas (máscara facial completa, luvas, abafador auricular, óculos de segurança, macacão impermeável e calçados de segurança);

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Benicio Moreira Niza, 114 – Vila Knoll – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Todos os ACEs realizam a aplicação de larvicidas (Pyryproxifen ou Natular) – atividade utilizada em último caso, quando não há a possibilidade de destruição do foco. São disponibilizadas luvas para esta atividade.
Gestão	<ul style="list-style-type: none">• As ações de Vigilância em Saúde inseridas no cotidiano das equipes de Atenção Primária/Saúde da Família, com atribuições e responsabilidades definidas em território único de atuação, integrando os processos de trabalho, planejamento, programação, monitoramento e avaliação dessas ações. As atividades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) são desempenhadas de forma integrada e complementar e para fortalecer a inserção das ações de vigilância na Atenção Primária à Saúde, deverá ser incorporado gradativa os ACE nas equipes de Saúde da Família;• Das principais ações para otimizar a realização do hemograma/hematócrito em larga escala e em tempo oportuno, 24 horas por dia, em todos os dias da semana são os treinamentos ofertados às equipes do Pronto Atendimento para a coleta de exames laboratoriais e encaminhados ao laboratório de referência, bem como a descentralização da liberação dos exames, uma vez que exames de arbovirose são liberados pela própria Unidade Básica de Saúde (UBS) e pelo Pronto Atendimento;• O município contará com a disponibilidade de sais de reidratação oral e medicamentos que poderão ser retirados para pacientes sintomáticos, tanto na Unidade de atendimento como na Farmácia Municipal;• A educação continuada voltada às equipes de saúde, APS e Pronto Atendimento ocorrerá com a participação dos profissionais nas oficinas ofertadas pelo estado, reuniões da Atenção em Saúde com a Vigilância em Saúde, com periodicidade de 15 dias para a discussão de casos e atualização de protocolos clínicos;• Um das principais estratégias de comunicação entre os serviços de saúde e a vigilância epidemiológica do município de Mandaguçu são os grupos de WhatsApp que auxiliam na rápida transmissão e captação da informação e transparência com as equipes de trabalho;• O atual Plano de Contingência para o Enfrentamento da Dengue, Zika vírus e Chinkungunya, bem como o Protocolo de Manejo Clínico da Dengue do Ministério da Saúde, e o Fluxograma de Classificação e Manejo Clínico da SESA/PR serão

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Benicio Moreira Niza, 114 – Vila Knoll – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>disponibilizados aos responsáveis legais das Unidades de Saúde do município e serão também divulgados no Portal da Transparência;</p> <ul style="list-style-type: none">• São participantes do Comitê Intersetorial de Enfrentamento às Arboviroses, a Coordenação de Combate à Endemias, a Secretaria do Meio Ambiente, com seu secretário ou representante, a Secretaria de Obras com seu secretário ou representante, o fiscal de obras e posturas do município, representante também da Secretaria de Indústria e Comércio.
--	--

NÍVEL DE RESPOSTA II – Epidemia

Vigilância e Controle Vetorial	<ul style="list-style-type: none">• Reforçar a intensificação das ações já em andamento no período de transmissão sustentada citadas no Nível de Resposta I;• Com a impossibilidade de realização das Delimitações de Foco (bloqueios) de forma pontual, são iniciadas estratégias de intensificação das ações dos agentes nos bairros com maior quantidade de casos confirmados, cujo planejamento é delineado levando em consideração os índices epidemiológicos, realizando visitas aos imóveis do município e intensificando a busca pelos focos de mosquito, com o objetivo de realizar a destruição dos mesmos, além de intensificar as atividades de educação em saúde, com o objetivo de orientar a população a aumentar os cuidados e denunciar em casos que sejam observados risco de proliferação de mosquitos;• Realização de reuniões mensais com o Comitê de Agravos de Interesse à Saúde, com o objetivo de nortear as ações a serem realizadas e buscar apoio para aumentar estas ações;• Solicitação de quantidade suficiente de inseticida (Cielo) à 15ª Regional de Saúde, através do programa SIES, de modo a ter disponível estes insumos, para serem utilizados nos bairros com maior incidência de casos positivos, para realizar a eliminação dos mosquitos adultos que estão transmitindo a doença. A equipe treinada para a aplicação de inseticidas no município conta com três ACEs, sendo que a atividade de bloqueio é exercida por, no mínimo, duas agentes. No município estão disponíveis duas bombas costais para a realização destes bloqueios;• Realizar a solicitação à Secretaria de Saúde do Governo Estadual de bloqueio utilizando equipamentos pesados (UBV pesado), baseando-se na Resolução nº 459/2014, para a
---------------------------------------	---

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Benicio Moreira Niza, 114 – Vila Knoll – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>pulverização em todos os bairros em que houverem grande incidência de casos positivos de doenças transmitidas pelo <i>Aedes aegypti</i>.</p>
Gestão	<ul style="list-style-type: none">• Reforçar e intensificar as ações já em andamento no período de transmissão sustentada;• A disponibilidade de recurso humano ocorrerá com a abertura de um Processo Seletivo Simplificado, já equipamentos e insumos nos estabelecimentos de saúde serão realocados e adquiridos, sempre considerando a necessidade de garantir acesso, atendimento e manejo clínico em momentos de epidemia;• Como estratégia para planejamento, discussão e avaliação das ações entre as equipes técnicas, serão realizadas reuniões entre os gerentes das unidades, Vigilância em Saúde, discussão através de grupos de WhatsApp, bem como delimitações de foco realizadas em tempo oportuno;• Serão incentivadas parcerias com outros departamentos e secretarias, como Departamento de Obras, Secretaria de Meio Ambiente, cooperativas, entre outros, afim de somar forças para o enfrentamento dos agravos em situação de epidemia;• O fluxo para transferência entre os serviços de saúde serão reorganizados através dos grupos, onde o Grupo A e B receberão tratamento na Unidade Básica de Saúde, o Grupo C aguardará em leito de observação do Pronto Atendimento do município; na regulação SAMU ou Central de Leitos, conforme evolução do caso e conduta médica, e o Grupo D por regulação SAMU ou Central de Leitos, conforme conduta médica.• Serão instensificadas as ações de mobilização social para remoção e de eliminação mecânica dos criadouros, de forma articulada, intersetorial e até mesmo interinstitucional, envolvendo secretarias municipais e instituições da sociedade civil e organizada.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Benicio Moreira Niza, 114 – Vila Knoll – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

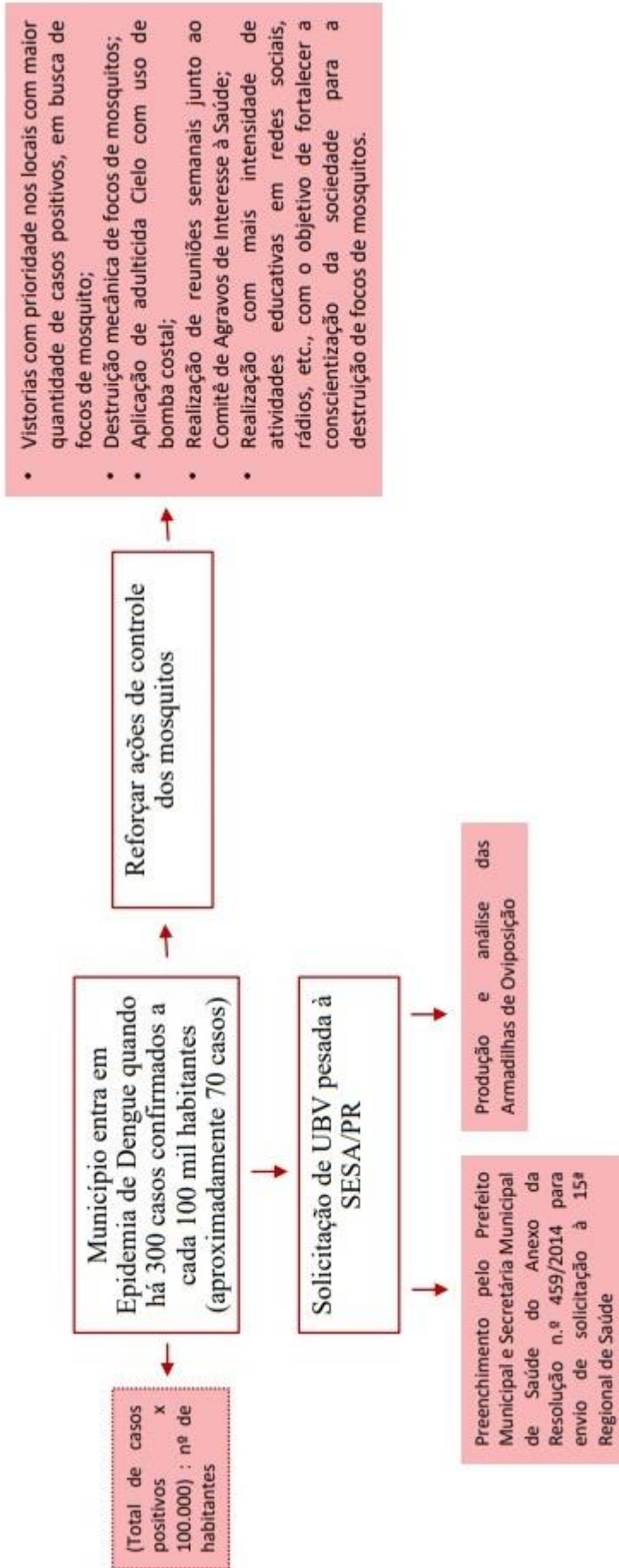
Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br



Fluxograma de ações em Situação Epidêmica





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

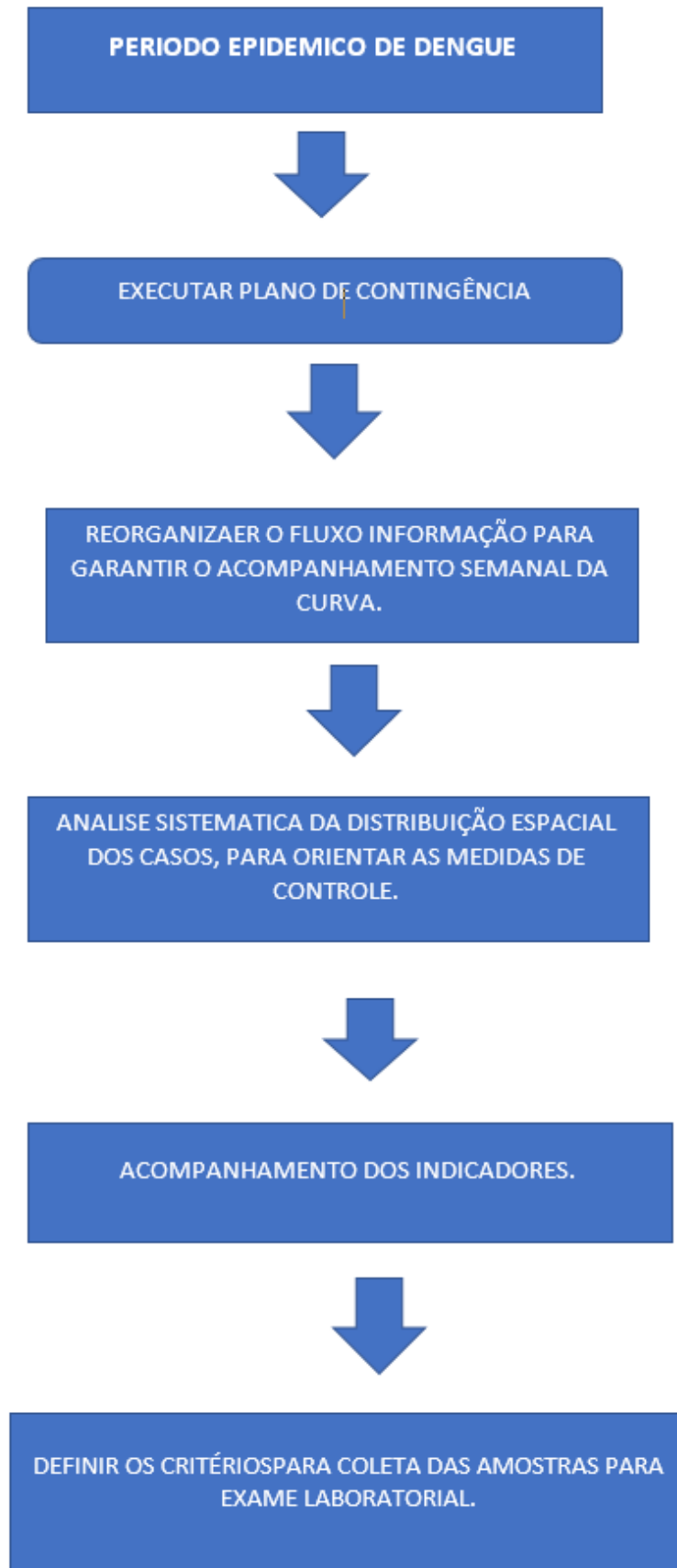
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

FLUXO DE NOTIFICAÇÃO EPIDEMIA DE DENGUE





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

O município de Mandaguáçu possui 5 Unidades Básicas de Saúde, 5 Equipes de Saúde da Família e 1 Equipe de Atenção primária em Saúde, sendo que 2 UBSs possuem horário estendido até às 19hs e 1 Pronto Atendimento 24hs.

As UBSs estão organizadas para acolhimento dos pacientes com suspeita de arboviroses, o que inclui atendimento clínico, notificação e acompanhamento. Para esses casos, há indicação de que seja feita a classificação de risco por meio do protocolo de atendimento ao paciente com suspeita de arbovirose e que a conduta seja de acordo com o previsto nesse protocolo de manejo clínico. As equipes estão capacitadas para realizar a Classificação de Risco, onde os grupos A e B seguem com atendimento nas UBSs, grupo C são encaminhados para PA e grupo D são regulados via SAMU ou encaminhados ao PA, conforme conduta médica.

As UBSs possuem Soro de Reidratação Oral e os pacientes classificados como A e B saem com receita de Hidratação Oral, e também possuem capacidade física para realizar hidratação endovenosa com cadeiras de medicação.

Os exames laboratoriais são realizados no Laboratório Núcleo de Diagnóstico do município, as sorologias são encaminhadas para o Laboratório de Ensino e Pesquisa e Análises Clínicas da UEM.

As fichas de notificações e delimitação de foco são encaminhadas pelo WhatsApp para um grupo, onde agiliza o trabalho da Vigilância em Saúde e posteriormente são encaminhadas fisicamente para o mesmo setor.

A distribuição de insumos é feita semanalmente pela Secretaria de saúde ou conforme necessidade.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Benicio Moreira Niza, 114 – Vila Knoll – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Responsáveis pela elaboração do Plano de Contingência Municipal para Enfrentamento da Dengue, Zika vírus, Febre Chikungunya e Febre Amarela:

Área	Nome/Assinatura	Telefone	Email
Secretária de Saúde	Francielli M. L. Dário _____		
Diretor da Vigilância em Saúde	André S. Zaninelli _____		
Responsável pelo Controle Vetorial	Márcia Buzzo _____		
Responsável pela Vigilância Epidemiológica	Edna M. F. Freire _____		
Responsável pela Comunicação	_____		
Responsável pela Atenção à Saúde	Juliana M. C. G. Weiss _____		
Médica Veterinária – Departamento de Saúde	Mariana R. L. B. Burgatte _____		
Responsável pela UBS Central	_____		
Responsável pela UBS Guadiana	_____		
Responsável pela UBS Parque Ouro Verde	_____		
Responsável pela UBS Bela Vista	_____		
Responsável pela UBS Pulínópolis	_____		

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya é um importante instrumento para o planejamento da resposta do município em situações de transmissão sustentada

11

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Benicio Moreira Niza, 114 – Vila Knoll – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-2990
sms@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ou epidemia ocasionada por arboviroses. Sua elaboração e atualização deve ocorrer em âmbito municipal, com o envolvimento de todas as áreas técnicas que atuam no enfrentamento desses agravos: controle vetorial, vigilâncias e atenção à saúde.

Salienta-se que o Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya é um documento dinâmico e pode sofrer atualizações sempre que se fizer necessário, devendo ser revisado a cada período epidemiológico.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Benício Moreira Niza, 114 – Vila Knoll – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde: Dengue, Chikungunya e Zika**. 3ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Dengue: Diagnóstico e Manejo Clínico adulto e criança**. 5ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de Contingência Nacional para Epidemias de Dengue**. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes para a organização dos serviços de atenção à saúde em situação de aumento de casos ou de epidemia de Dengue**. 1ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemias de Dengue**. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília, 2009.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. **Plano de Ação para o Enfrentamento da Dengue, Zika vírus e Febre Chikungunya – momentos epidêmicos e não epidêmicos**. Paraná, 2020.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. **Plano Estadual de Contingência para Epidemias de Dengue, Zika vírus e Febre Chikungunya**. Paraná, 2021.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. **Dengue: Fluxograma de classificação de risco e manejo do paciente**. Paraná, 2020.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Benicio Moreira Niza, 114 – Vila Knoll – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA DENGUE, ZIKA VÍRUS, FEBRE CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA

Período Epidemiológico 2021/2022

MANDAGUAÇU/PR

2022

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua Benicio Moreira Niza, 114 – Vila Knoll – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Elaborado por:

Francielli M. L. Dário – Secretária de Saúde

André Salvalagio Zaninelli – Direção da Vigilância em Saúde

Telma Terezinha Lopes Costa – Direção de Assistência à Saúde

Edna Mara Favarin Freire – Vigilância Epidemiológica

Márcia Aparecida Buzzo – Vigilância Ambiental

Mariana Regina Lingiardi Barion Burgatte – Médica Veterinária

Juliana Weiss – Coordenação de Atenção Básica

EIXO I – VIGILÂNCIA AMBIENTAL



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

De acordo com as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, o controle da dengue é uma atividade complexa, pois envolve diversos fatores externos ao setor saúde, o que determina a manutenção e dispersão da doença e do seu vetor transmissor. Por isso, é fundamental a ação intersetorial para o efetivo enfrentamento das doenças Dengue, Zika Vírus, Febre Chikungunya e Febre Amarela, de forma a envolver e responsabilizar os gestores e a sociedade, visto que o controle vetorial é uma ação de responsabilidade coletiva e que abrange não só a Secretaria de Saúde e demais Secretarias Municipais (Secretaria de Saúde com apoio da Secretaria de Educação; Divisão de Fiscalização; Secretaria de Meio Ambiente), mas também a população como um todo. Este plano de ação objetiva a articulação entre todas as Secretarias Municipais para que as ações realizadas pela Vigilância Ambiental sejam mais efetivas.

Os tipos de possíveis criadouros para o mosquito *Aedes aegypti* são classificados em diferentes tipos (imagem 1). Os mais frequentemente encontrados com proliferação de larvas de mosquito no município, observados nos últimos Levantamentos Rápidos de Índices para *Aedes Aegypti* (LIRAA) são: A2 e D2. Este plano visa estabelecer ações com o objetivo de reduzir o número de criadouros nestes depósitos, fortalecendo as ações da Vigilância Ambiental, Divisão de Fiscalização e Secretaria de Meio Ambiente (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Em relação à situação dos Índices de Infestação Predial (IIP) resultantes dos levantamentos (LIRAA) realizados em 2021, os valores levantados no município, foram: Março 0,5% (baixo risco, satisfatório), e no primeiro LIRAA realizado no ano de 2022, no mês de janeiro, o IIP foi 1,6% (médio risco, sinal de alerta). Este plano visa estabelecer ações com o objetivo de manter o IIP abaixo de 1% em todos os levantamentos.

Quanto ao índice de infestação de imóveis, a Meta 22 da Pactuação Interfederativa preconiza a visita para tratamento dos criadouros de 80% dos imóveis do município. Este plano objetiva ações para o cumprimento desta meta em todos os ciclos de visita realizados, visto que baixos índices de visita de imóveis podem favorecer o surgimento de novos criadouros.

Atualmente, a SESA define dois níveis de risco para as ações de combate à dengue nos municípios para as ações que devem ser executadas: Nível I – quando o município apresentar transmissão sustentada do agravo (situação endêmica); Nível II – quando o município apresentar situação epidêmica.

O objetivo deste plano de ação é descrever as ações de rotina adotadas em períodos onde há transmissão sustentada, pela Secretaria de Saúde do Município de Mandaguçu, em conjunto com as demais Secretarias Municipais. Ocorrendo situação de epidemia, devem ser priorizadas ações emergenciais descritas no Plano de Contingência. Situações de epidemia ocorrem quando há transmissão sustentada e a curva epidemiológica estiver acima da linha superior no canal endêmico ou em ascensão no diagrama de controle.

O eixo de Vigilância Ambiental está dividido em sete subeixos de diferentes áreas de atuação: 1) Manejo Ambiental; 2) Visitas Domiciliares; 3) Bloqueio de transmissão; 4) Gestão dos Insumos Estratégicos; 5) Comunicação; 6) Inovação.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Concluindo, este plano de ação tem como objetivo estruturar o trabalho da Vigilância Ambiental Municipal, para manter os IIP abaixo de 1%, os índices de visitação de imóveis acima de 80%, além de integrar as Secretarias Municipais em ações de melhorias nas condições de manejo ambiental e coleta de lixo, melhorar as ações de educação em saúde para controle do mosquito *Aedes aegypti* e implantar ações de inovação no combate à dengue.

Grupo	Sub-grupo
Grupo A: Armazenamento de água para consumo humano	A1: Depósito de água elevado, ligado à rede pública e/ou ao sistema de captação mecânica.
	A2: Depósitos ao nível do solo para armazenamento doméstico.
Grupo B: Depósitos móveis	B: Vasos/frascos com água, pratos, pingadeiras, recipientes de degelo em geladeiras, bebedouros em geral, pequenas fontes ornamentais, materiais em depósito de construção (sanitários estocados, etc.), objetos religiosos/rituais
Grupo C: Depósitos fixos	C: Tanques em obras, borracharias e hortas, calhas, lajes e toldos em desníveis, ralos, sanitários em desuso, piscinas não tratadas, fontes ornamentais, floreiras/vasos em cemitérios, cacos de vidro em muros, outras obras arquitetônicas
Grupo D: Passíveis de remoção/ proteção	D1: Pneus e outros materiais rodantes
	D2: Lixo (recipientes plásticos, garrafas, latas); sucatas em pátios e ferrosvelhos (PE), entulhos de construção
Grupo E: Naturais	E: Axilas de folhas (bromélias, etc.), buracos em árvores e em rochas, restos de animais (cascas, carapaças, etc.)

Publicado na data de 18/05/2021 – Fonte: SESA/DAV/CVIA/DVDTV

Imagem 1: Tipos de depósitos

FLUXOGRAMAS DE AÇÕES EM SITUAÇÃO ENDÊMICA



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

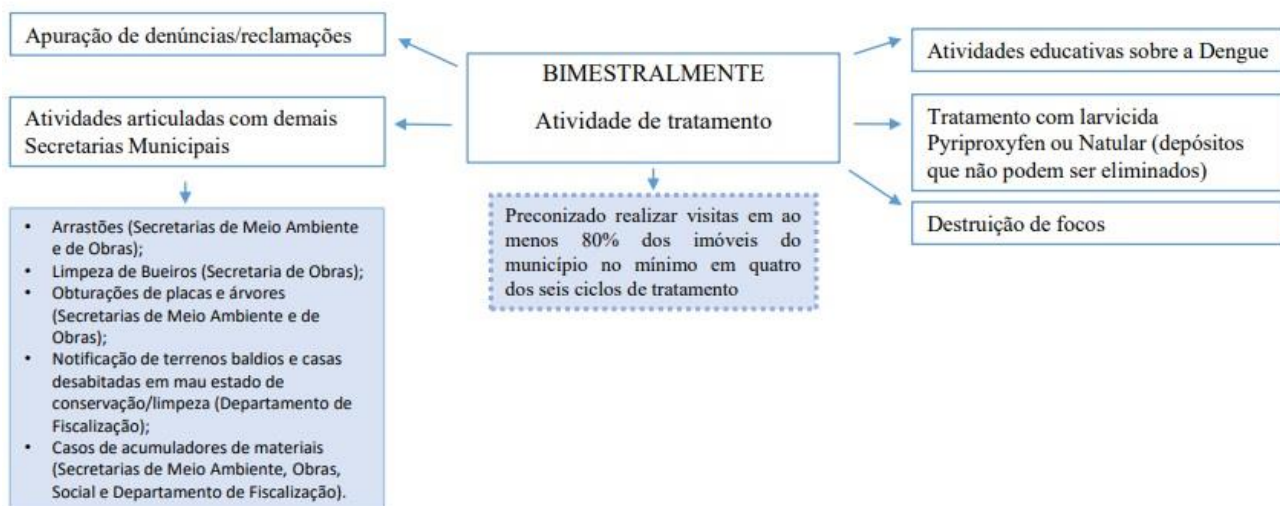
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Fluxograma 1: Principais ações desenvolvidas na atividade de tratamento



Fluxograma 2: Ações desenvolvidas durante o LIRAA





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

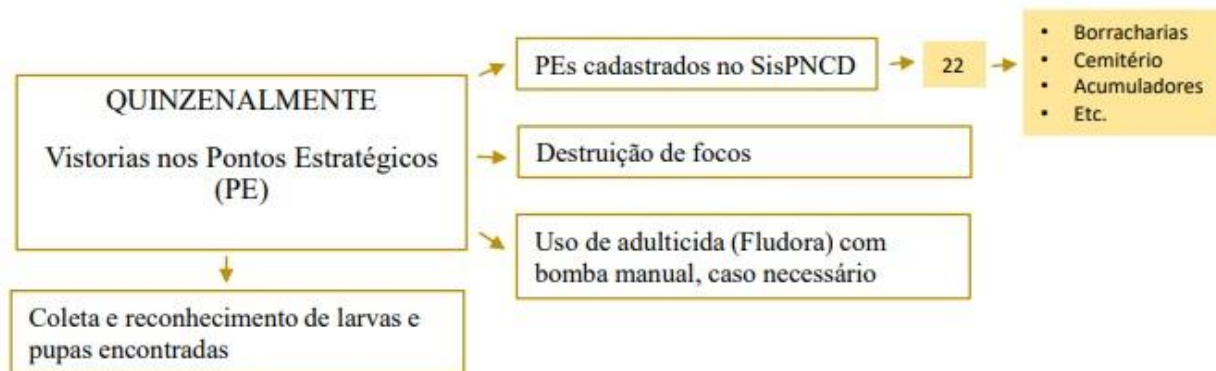
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

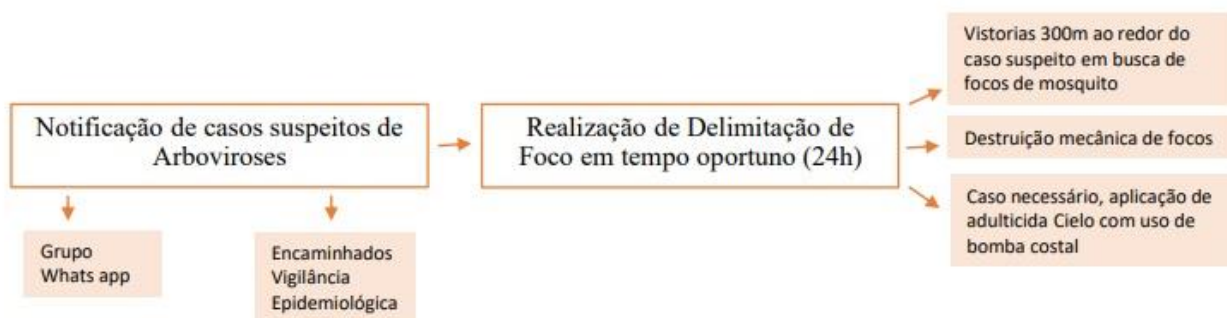
CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Fluxograma 3: Principais ações desenvolvidas nos Pontos Estratégicos



Fluxograma 4: Notificação de Casos Suspeitos



SUBEIXO 1 - Manejo Ambiental

Articulação entre todas as Secretarias Municipais, tendo em vista os seguintes objetivos:

- Limpeza e roçada de terrenos baldios;
- Obturação em árvores;
- Manutenção e limpeza de casas desabitadas;
- Limpeza, roçada de praças, escolas, creches, ATIs e outras áreas públicas;
- Limpeza, desobstrução e adequações de bueiros, grelhas e bocas de lobo;
- Vedação das placas de trânsito, vedação de caixas de água, limpeza de calhas;
- Orientações aos responsáveis quanto aos bebedouros de animais de grande porte no entorno dos centros urbanos;
- Tratamento de reservatórios não passíveis de remoção mecânica com biolarvicidas;
- Tratamento de piscinas com cloro ou biolarvicidas;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- Organização da Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos Urbanos e outros itens preconizados pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12305/2010);
- Manutenção de cooperativas de catadores de materiais recicláveis (COREMAN) com apoio do Governo Municipal;
- Recolhimento e destinação adequada dos pneus conforme preconizado pela Resolução Conama nº 258/1999;
- Implantação de recolhimento e destinação adequada de entulho com exigência de caçambas para liberação do início de obras no município.

SUBEIXO 2 – Visitas Domiciliares

Articulação entre todas as Vigilâncias Municipais e realização de concurso público para a contratação de Agentes de Combate à Endemias (ACEs), tendo em vista os seguintes objetivos:

- Organização das Vigilância Ambiental mantendo um Coordenador e realizando contratação para que o número de ACE atuando no campo esteja de acordo com o preconizado pelo Programa Nacional de Controle da Dengue (um ACE para cada 800 a 1000 imóveis);
- Visitação domiciliar bimestral em, ao menos, 80% dos imóveis, de acordo com o preconizado pelo Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD) e Pactuação Interfederativa de 2021;
- Realização do LIRAA (Levantamento Rápido de Índice para *Aedes Aegypti*) trimestralmente;
- Priorização do controle mecânico, destruição de focos ou tratamento com larvicidas e/ou biolarvicidas, com a realização de controle químico apenas quando necessário;
- Visitação quinzenal nos Pontos Estratégicos (PEs), com realização de destruição de focos e tratamento focal e residual somente quando necessário;
- Articulação com a Divisão de Fiscalização Municipal em caso de necessidade de notificação de imóveis abandonados e terrenos baldios;
- Articulação com a Vigilância Sanitária Municipal em caso de necessidade de controle legal, onde exista recusa à inspeção e em caso de reincidências;
- Articulação com a Vigilância Sanitária Municipal para a utilização da Resolução SESA nº 29/2011, com o objetivo de estruturar as ações da Vigilância Sanitária no combate à dengue e a solicitação de elaboração do Plano de Gerenciamento para Prevenção e Controle da Dengue (PGPCD) durante as inspeções de rotina;
- Articulação e integração com a Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária à Saúde para notificação oportuna de casos, busca ativa e ações de promoção, prevenção e proteção à saúde de forma intersetorial;
- Articulação dos ACEs e ACSs segundo a PNAB 2017/2018;
- Diminuição dos índices de pendência e imóveis fechados, realizando a recuperação destes imóveis;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- Realização de Supervisão Direta e Indireta dos ACEs pelo Coordenador;
- Realização de atualização/capacitação para os ACEs sobre técnicas de campo.

SUBEIXO 3 – Bloqueio de transmissão de casos suspeitos de Arboviroses

Articulação entre a Vigilância em Saúde Municipal e Atenção Primária à Saúde, com o objetivo de uniformizar o procedimento do bloqueio de transmissão, ações de promoção, prevenção e proteção à saúde, de acordo com as instruções abaixo:

- 1) Recebimento da Ficha para Delimitação de Foco em tempo oportuno e preenchida adequadamente;
- 2) Busca ativa (Delimitação de Foco) na localidade para avaliação e levantamento de maiores informações sobre o referido caso suspeito, verificando ou não a necessidade de bloqueio de casos;
- 3) Levantamento de índices em todos os imóveis do território, no perímetro do raio – área de bloqueio, para avaliar a incidência vetorial, realizar destruição dos focos e avaliar a necessidade ou não de utilização de UBV Pesada ou Leve;
- 4) Em caso de necessidade de aplicação de inseticida (bloqueio químico) para controle dos mosquitos adultos por meio da nebulização espacial a frio – tratamento a UBV, utilizando equipamentos portáteis em pelo menos uma aplicação, inicia-se no quarteirão de ocorrência de caso positivo e continua-se nos adjacentes, considerando um raio de 150 metros, em torno de 9 (nove) quarteirões.

A aplicação de inseticidas deve ser realizada nas seguintes situações:

- Município infestado, mas sem transmissão confirmada, sendo importante buscar a confirmação laboratorial de caso suspeito, ao menos um caso confirmado;
- Município com transmissão confirmada, em que a notificação de casos necessária para desencadear o bloqueio, desde que o número de casos seja baixo, ou seja, quando o período é não-epidêmico (pré-epidêmico);
- Quando da confirmação de caso importado em município infestado, mas sem ocorrência de notificação de Dengue, Zika vírus e/ou Febre Chikungunya;
- Quando da notificação de caso suspeito procedente de região ou país onde esteja ocorrendo a transmissão por um sorotipo não circulante no município.

É recomendado que o bloqueio seja realizado em até 24 horas após a notificação oportuna do caso e com a remoção prévia dos focos larvários (destruição dos focos), priorizando a utilização de equipamento portátil, se necessário.

O bloqueio utilizando equipamentos pesados (UBV pesado) é realizado através da Secretaria de Saúde do Governo Estadual, devendo ser solicitado baseando-se na Resolução nº 459/2014 e deve ser feita apenas em caso de necessidade de pulverização em grandes áreas.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

É importante a integração entre as Vigilâncias Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e a Atenção Primária do município para que haja efetividade na comunicação e decisão de forma pró-ativa, assim que as notificações forem realizadas.

SUBEIXO 4 – Gestão dos Insumos Estratégicos em Saúde

- Realizar pedidos, dar entrada e dar baixa nos insumos estratégicos em saúde (praguicidas, inseticidas, larvicidas, biolarvicidas) recebidos da Secretaria de Saúde do Governo Estadual, para realização do controle vetorial, através do programa SIES (Sistema de Informação de Insumos Estratégicos em Saúde);
- Utilizar os praguicidas atualmente utilizados pelo Ministério da Saúde, de acordo com as orientações da Secretaria de Saúde do Governo Estadual e Notas Técnicas preconizadas, tendo como última escolha o uso do elemento químico, visto que o uso inadequado pode ocasionar agravos de saúde pública, riscos ao meio ambiente e resistência do *Aedes aegypti* e demais vetores potenciais aos inseticidas.

Os insumos estratégicos em saúde utilizados, incluem:

- Adulticidas:
 - ▶ Cielo (ação rápida, para aplicação com UBV costal)
 - ▶ Fludora (ação residual, para uso em Pontos Estratégicos)
- Larvicidas:
 - ▶ Pyriproxifen
 - ▶ Natular

A Vigilância Ambiental Municipal conta com duas bombas costais (para aplicação com UBV costal) e uma bomba manual (para aplicação em Pontos Estratégicos). Os insumos são armazenados em local específico para esta finalidade, sito à Rua João Camilo de Souza, s/nº, Parque Ouro Verde.

Há três ACEs responsáveis pela aplicação de inseticidas e, durante a atividade, as mesmas utilizam os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) preconizados nas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue.

SUBEIXO 5 – Informação, Educação em Saúde e Mobilização Social



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- Realização permanente de atividades de educação em saúde e mobilização social para a redução, destruição de criadouros do *Aedes aegypti*, mesmo em períodos de baixo risco climático – pré epidêmicos, para possibilitar conscientização eficiente e eficaz da população (atividades de educação nas escolas, no trânsito, no Dia de Finados, em eventos municipais, no dia D de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, entre outros);
- Realização de arrastões pelas Agentes de Combate à Endemias, em locais onde há grande quantidade de criadouros, por exemplo, fundos de vale;
- Realização de atividades educativas nas redes sociais da Prefeitura Municipal, para possibilitar conscientização permanente da população;
- Realizar reuniões periódicas entre as Secretarias Municipais com o objetivo de articular os setores importantes no controle das arboviroses, incluindo a Secretaria de Educação, Divisão de Fiscalização, Secretaria de Meio Ambiente, meios de comunicação, segurança pública, assim como parceiros do setor privado e da sociedade organizada.

SUBEIXO 6 – Inovação nas ações de controle vetorial

Utilização de armadilhas ovitrampas que foram abordadas em treinamento realizado nos dias 24 e 25 de fevereiro do ano de 2022. Utilização de drones pelo Setor de Endemias para a observação de focos de difícil acesso.

EIXO II – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Monitorar diariamente a ocorrência de casos suspeitos de dengue, Zika e Chikungunya notificado à vigilância epidemiológica. Sensibilizar as equipes da Saúde da Família quanto ao dever de notificar todas as suspeitas de doenças de notificação compulsória.
- Construir o mapeamento de controle com o objetivo de evidenciar o risco de epidemia.
- Informar à rede de atenção ambulatorial, pré-hospitalar e hospitalar a existência de alterações no padrão comportamental da doença que represente risco de agravamento.
- Orientar à rede de atenção a saúde quanto ao período e critérios para realizar os exames de sorologia e ou isolamento viral para os casos suspeitos notificados.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- *Orientar a rede de atenção quanto os principais sintomas da DENGUE, CHIKUNGUNYA e ZIKA vírus.*
- *Realizar reuniões com equipe técnica para discussão, elaboração de fluxo de atendimento nas UBS.*
- Manter o sistema contínuo de busca ativa de casos de doenças de notificação compulsória, com intensificação da atenção para os casos suspeitos de Dengue, Zika e Chikungunya junto as Unidades de Saúde.
- Repassar imediatamente para a vigilância ambiental a localização de residência de todos os casos suspeitos viabilizando ações de bloqueio em momento oportuno.
- Realizar a investigação de 100% dos casos suspeitos.
- Realizar a investigação de 100% dos casos suspeitos com sinais de alarme e dengue grave, Zika em gestante, Chikungunya (investigação domiciliar, ambulatorial e hospitalar).
- Garantir o envio das amostras para isolamento viral a coleta de exames de arboviroses em tempo oportuno e encaminha ao LACEN/LEPAC.
- Realizar a conclusão da investigação em no máximo 60 dias.
- Informar toda a sociedade sobre a taxa de incidência de dengue e índice de infestação predial do município, através dos boletins epidemiológicos com frequência mensal em períodos não epidêmico e semanal em períodos epidêmicos.

Inovação

- Descentralizar notificação no Sinan online. Unidades de saúde irão realizar digitação das fichas de notificação , em momento oportuno, na própria ubS.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

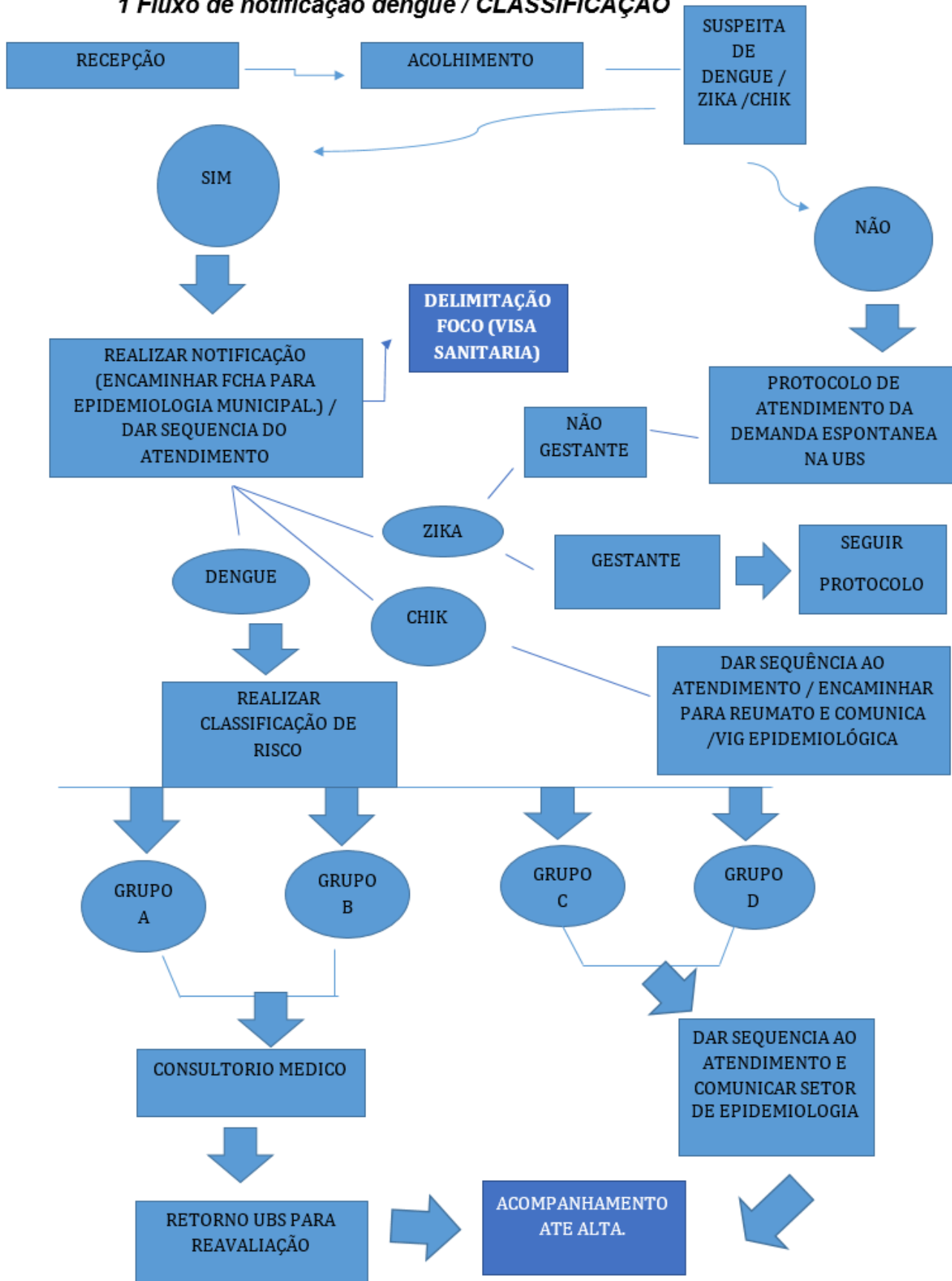
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

1 Fluxo de notificação dengue / CLASSIFICAÇÃO





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

EIXO III – ATENÇÃO BÁSICA

Dengue – Atenção Primária em Saúde:

Fluxo de Atendimento ao Paciente com Suspeita de Dengue na Atenção Primária em Saúde:

- Organizar as agendas dos profissionais da ESF, a fim de contemplar tanto as demandas programadas, quanto as demandas espontâneas;
- Todo paciente com queixa de febre (aferida ou relatada) com duração máxima de 7 dias e pelo menos mais dois sintomas (cefaleia, dor retroorbitária, exantema, prostração, mialgia, artralgia) deve ser realizado o acolhimento e a Classificação de Risco, lembrando que o mesmo deve ocorrer em tempo oportuno dentro da UBS, pois a abordagem precoce e o manejo clínico correto são fatores críticos para evitar a evolução de casos graves e óbito;
- Realizar a Notificação online;
- É importante que a equipe esteja capacitada para realizar a Classificação de Risco da Dengue (A, B, C e D) e reconhecer os sinais de gravidade e sinais de alarme, orientando bem o paciente, e estabelecendo um fluxo de acompanhamento nas horas e dias subsequentes do primeiro atendimento;
- Realizar Prova do Laço em todos os pacientes com suspeita de Dengue;
- Entregar Cartão de Acompanhamento de Dengue para todos os pacientes suspeitos de Dengue;
- Solicitar sorologia para pacientes Classificados como A e B (7º dia do início dos sintomas) e hemograma (de preferência nas primeiras 4hs) e teste rápido de dengue para crianças < 2 anos, idosos, gestantes, comorbidades e conforme critério médico;

OBS: exames laboratoriais de pacientes suspeitos de dengue devem ser liberados na própria UBS para o laboratório Núcleo de Diagnóstico.

- Orientar para pacientes classificados nos grupos A e B retornarem na UBS para avaliação do Hemograma e conforme fluxograma anexo e não deixarem de coletar a sorologia;
- Reclassificar o paciente em todo retorno na UBS;
- Entregar receita de Hidratação Oral para pacientes do grupo A e B;
- Realizar hidratação endovenosa conforme prescrição médica;
- Para pacientes Classificados como grupo C encaminhar para Pronto Atendimento após contato telefônico;
- Para pacientes com Sinais de Choque encaminhar via SAMU ou conforme avaliação médica, encaminhar para Pronto Atendimento, conforme avaliação médica;
- Realizar visitas domiciliares, principalmente em áreas de grande incidência;
- Atuar de forma integrada com a Vigilância em Saúde para a adequada identificação dos problemas de saúde nos territórios e o planejamento de estratégias de intervenção clínica e sanitária mais efetivas e eficazes;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- Realizar estratégia de articulação entre Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate à Endemias (ACE), com base no mapeamento de risco, a fim de planejar intervenções de enfrentamento aos focos/criadouros em áreas com grande incidência.

- LABORATÓRIO PARA COLETA DE SOROLOGIA DENGUE:
- HOSPITAL DE REFERÊNCIA PARA INTERNAÇÃO CLÍNICA: Hospital Santa Clara – Colorado.
- COLETA DE TESTE RÁPIDO PARA DENGUE: Referência Enf^ª Paola – UBS Bela Vista (agendar após contato com a Enf^ª) e pacientes sintomáticos respiratórios a referência será no Ambulatório de Sintomáticos Respiratórios.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

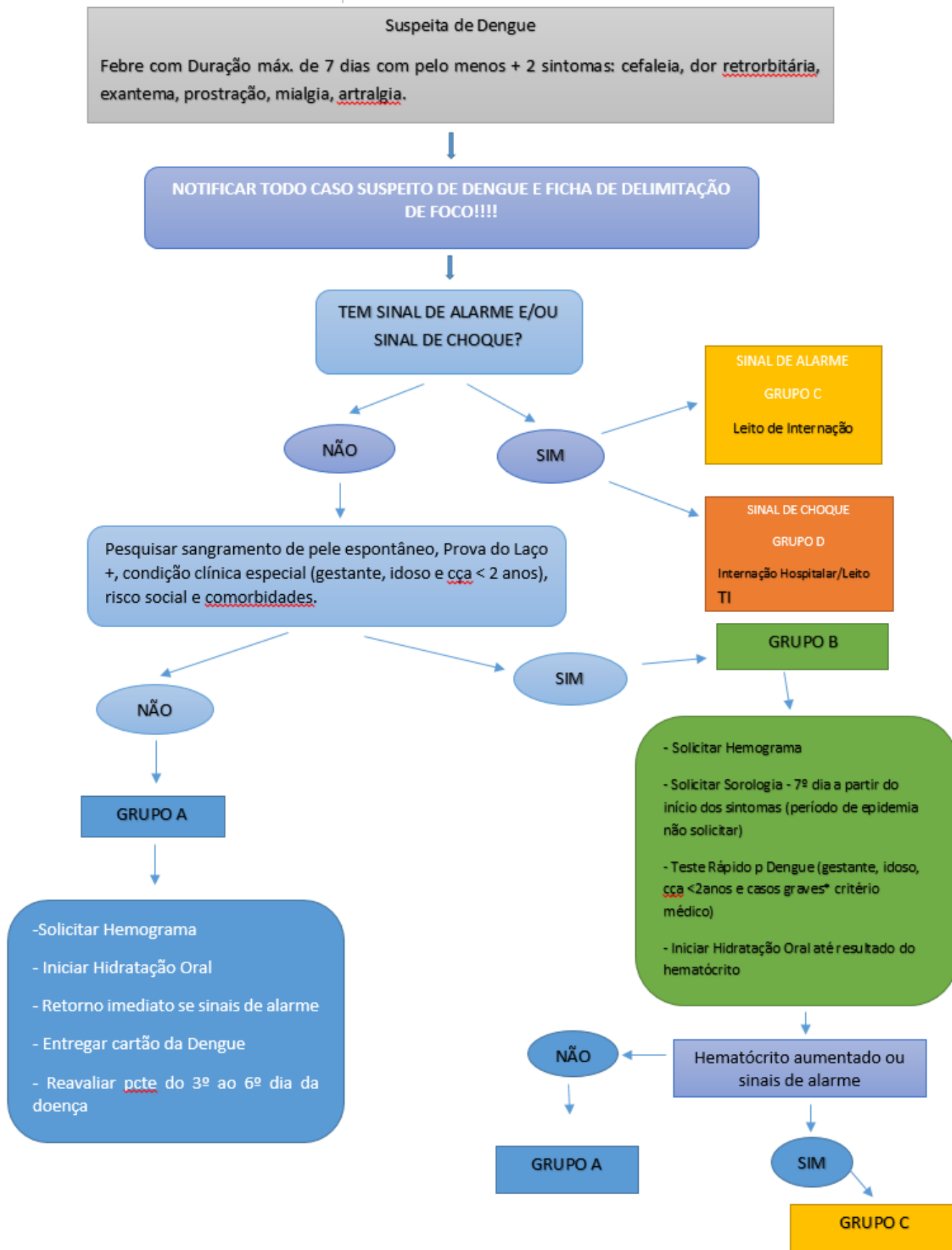
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-4917

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

FLUXO DE DENGUE



FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL 500 ML	UM	35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	S/M	S/M
SARRAFÁ 600 ML	UM	35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	S/M	S/M
GUIA DA SAÚDE DA MULHER 1	UM	18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	S/M	S/M
GUIA DE TRATAMENTO DA MALARIA 01	UM	16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	S/M	S/M
INSETICIDA CIELO ULV 01 LITRO	LITRO	11	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	03/01/2022	S/M
INSETICIDA CIELO ULV 10 LITROS	LITRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
INLETICO COM TRES BOLSOS MANGA LONGA BRIM CAQUI UM	PEÇA	23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
LAMBDAIALOTRINA CE 5% 01	LITRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
LAMBDAIALOTRINA PM 10% 01	QUILO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
LAPIS DE CERA AZUL	UM	16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
LAPIS PRETO COM BORRACHA Nº 02	UM	16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
LUVA NITRILICA CA 10398 UM	PAR	28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
LUVA PLASTICA DESCARTAVEL 01	UM	28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
MARCAÇÃO DESCARTAVEL	UM	23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
MARCAÇÃO EM BRIM MANGA LONGA UM	PEÇA	23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
MARCAÇÃO EM BRIM MANGA LONGA UM	PEÇA	23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
MALATHION CT 98% UBV	LITRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
MALATHION EW 44%	LITRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
MANTA ABSORVENTE LIQUIDOS AGRESSIVOS 0,28M X 0,33M X 1,00M 1	UM	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
MANUAL DO ALUNO	UM	18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
MANUAL DO MONITOR	UM	18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
MANUAL ENFERMAG DENGUE	UM	18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
MASCARA CONTRA PO - DESCARTAVEL 01	UM	28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
MASCARA FACIAL COMPLETA UM	PEÇA	28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
MASCARA SEMI FACIAL MSA UM	PEÇA	28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
METOPREN 5 KG	QUILO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
METOPREN 5% KG	QUILO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
MOSQUITERO IMPREGNADO COM ALFACIPERMETRINA MODELO CAMA CONICO	UM	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
MOSQUITERO IMPREGNADO COM ALFACIPERMETRINA MODELO REDE	UM	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
MOSQUITERO IMPREGNADO COM CLOFENAPIR E ALFACIPERMETRINA MODELO CAMA CONICO	UM	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
MOSQUITERO IMPREGNADO COM CLOFENAPIR E ALFACIPERMETRINA MODELO REDE	UM	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
MOSQUITERO IMPREGNADO COM DELTAMETRINA - TIPO CAMA 1	UM	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
MOSQUITERO IMPREGNADO COM DELTAMETRINA - TIPO REDE 1	UM	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
MOSQUITO BRITISH 16 OZ	UM	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
NELOSAMIDA PM 70% 1 KG	QUILO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
NEVALURON 10% 200 ML	LITRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
OCULOS DE SEGURANCA AMPLA VISAO	UM	28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
OLHO DE SOBA 01 LT	LITRO	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
OPORTUNIDADES PARA O PREENCHIMENTO DO SIVEP-MALARIA 01	UM	16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
PARAFINETA ESPORTIVA - COR PRETA 1 PAR	PAR	28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
PARAFINETA ESPORTIVA - COR BRANCA 1 PAR	PAR	28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
PIRETRINA LITRO	LITRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
PROTECTOR DE UNIDADE	SALAO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
PROTECTOR 01	UM	35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
PRIMARIOS METAL 1	LITRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
PROVA LIQUIDA L1 F1 1	LITRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
PROVA DE PLASTICO PARA COLHEITA DE MATERIAL GRANDE	UM	36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
PRAGUICIDA - BOTA BORRACHA CANO LONGO BRANCA C/ FORRO CARTOM - UM UM	PAR	28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
PRAGUICIDA - LUVA NITRILICA C/ FORRO VERDE TAM EXG VOLK - UM UM	PAR	28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
PRAGUICIDA - LUVA NITRILICA C/ FORRO VERDE TAM G VOLK - UM UM	PAR	28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
PRAGUICIDA - LUVA NITRILICA C/ FORRO VERDE TAM GG VOLK - UM UM	PAR	28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
PRAGUICIDA - LUVA NITRILICA C/ FORRO VERDE TAM. M VOLK - UM UM	PAR	28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
PRAGUICIDA - PROTETOR ABAFADOR P/ OUVIDOS TIPO CONCHA 24 200 UNIDADES - UM UM	PAR	28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
PRAGUICIDA - PROTETOR SOLAR SUNLAU FPS 30 C REPELENTE 120 G HERBAU - UM UM	PAR	28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
PRAGUICIDA COM PEGADOR UM	UM	16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
PROTECTOR AURICULAR SILICONE	UM	28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
PROVETA 01	UM	35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
PRIVILIZADOR DE COMPRESSAO PREVIA 15,2 LT	UM	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
PRIPROXYFEN 0,5% Gr	QUILO	11	1,10	1,00	0,00	0,00	0,00	28/09/2021	S/M
SAO PLASTICO 100L-PRAGUICIDA	UM	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
SAO PLASTICO PARA LIXO 75X90CM UM	UM	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
TELA DE POLIESTER IMPREGNADA C/ PIRETROIDE, P/ CAMA, CONICO, CERCA DE 50 CM X 0,2 M X 10 M UM	UM	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
TELA DE POLIESTER IMPREGNADA C/ PIRETROIDE, P/ REDE, CERCA DE 150 X 90 X 150 CM UM	UM	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
TELA DE POLIETILENO IMPREGNADA C/ PIRETROIDE, ROLO, CERCA DE 1,5 M X 1,00 M UM	UM	99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
TRIMETOPIM GRANULADO 1% KG	QUILO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
TRIMETOPIM PARA O DIAGNOSTICO DA MALARIA PE/PF/PV-01	UM	16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
TRIMETOPIM UM	PEÇA	23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
TRIMETOPIM - SC 0,48% 1	LITRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M
TRIMETOPIM	LITRO	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		S/M

Operador: MARIANA REGINA LINGIARDI BARION

Data: 06/05/2022

Legenda:

S/M - Sem Movimento.

Exportar em Excel



GOVERNO DO ESTADO - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU/PR



Boletim Mensal de Movimento de Insumos a partir de 01/05/2022 até 06/05/2022

Identificação		
Mês:	Ano:	Nome da Unidade:
5	2022	SMS-MANDAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU/PR
UF:	Município:	
PR	MANDAGUAÇU	

Nº	Insumo - Unidade	Saldo Anterior	Doses Recebidas	Doses Distribuídas	Doses Remanejadas	Quebra Frasco	Falta Energia	Falha Equipamento	Validade Vencida	Procedimento Inadequado	Falha Transporte	Outros Motivos	Saldo Disponível	Saldo Indisponível
1	157 - TEMEPHOS GRANULADO 1% KG-OUILO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	161 - PYRIPROXYFEN 0.5% G-OUILO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
3	217 - BENDIOCARB 80% PM-OUILO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	281 - CIPERMETRINA PM 40%-CARGA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	286 - DELTAMETRINA EMULSAO AQUOSA 2% L-LITRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	293 - ALFACIPERMETRINA SC 20%-CARGA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	305 - DIFLUBENZURON PM 25%-QUILO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	363 - ÓLEO DE SOJA 01 LT-LITRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	529 - LAMBDAALOTRINA CE 5% 01-LITRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	602 - FOLDER: "DENGUE É FÁCIL COMBATER, SÓ NÃO PODE ESQUECER" 1-UM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	603 - CARTAZ: "DENGUE É FÁCIL COMBATER, SÓ NÃO PODE ESQUECER" 1-UM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	605 - CARTILHA DENGUE: DIAGNOSTICO E MANEJO CLÍNICO (ADULTO E CRIANÇA) 4º EDIÇÃO-UM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	551 - MALATHION EW 44%-LITRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	336 - INSETICIDA CIELO ULV 10 LITROS-LITRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	338 - INSETICIDA CIELO ULV 01 LITRO-LITRO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
16	952 - FLUDORA - CLOTIANIDINA 50% +DELTRAMETRINA 6.5% 100 GR. SACHE-SACHE	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8

Operador: MARIANA REGINA LINGIARDI BARION

Exportar Dados

Data: 06/05/2022



GOVERNO DO ESTADO - PARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE
MANDAGUACU/PR



NEM - NOTA DE ENTRADA DE MATERIAL

Nº NEM 3165348	Nº NFM 10829494	Nº Pedido 5946347	Data 28/09/2021 13:00:04	Movimento AQUISIÇÃO MERCADO NACIONAL		
Entidade Cedente 15º REGIONAL DE SAUDE DE MARINGA			Endereço AVENIDA GASTÃO VIDIGAL, 55	Bairro AEROPORTO	Município MARINGA	UF CEP PR 87040-050
Entidade Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDAGUACU/PR			Endereço --	Bairro --	Município --	UF CEP -- --

NEM emitida por: MARIANA REGINA LINGIARDI BARION

Item	Código	Descrição	Unidade	Lote	Fabricante	Validade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	161	PYRIPROXYFEN 0,5% - Gr	QUILO	154/20	ROGAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16/05/2022	1,00	79,0800	79,08
Total Geral Itens: 1									79,08

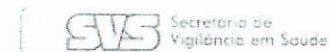
Temperaturas dos insumos no recebimento: POSITIVA: NEGATIVA:
Obs: LARVICIDA PARA USO DURANTE AS ATIVIDADES DE TRATAMENTO PELAS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS



03165348



GOVERNO DO ESTADO - PARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE
MANDAGUACU/PR



Secretaria de
Vigilância em Saúde



SIES Sistema de Informações
Estratégicas



NEM - NOTA DE ENTRADA DE MATERIAL

Nº NEM 3758357
Nº NFM 13165607
Nº Pedido 7117011

Data 05/05/2022 13:31:59
Endereço AVENIDA GASTÃO VIDIGAL, 55

Movimento AQUISIÇÃO MERCADO NACIONAL

Bairro AEROPORTO

Município

UF CEP
PR 87040-050

Entidade Cedente 15º REGIONAL DE SAUDE DE MARINGA

Entidade Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDAGUACU/PR

NEM emitida por: MARIANA REGINA LINGIARDI BARION

Item	Código	Descrição	Unidade	Lote	Fabricante	Validade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	1048	CORTADOR DE COMPRIMIDOS - 1	UM	CTD02	MEZZO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	31/12/2030	16,00	1,8400	29,44
2	793	ESPINOSADE - 7,48%	PASTILHA	2105060100	CLARKE BRASIL - ITU/SP	06/11/2023	7,00	2,7399	19,18
Total Geral Itens: 2									48,62

Temperaturas dos insumos no recebimento: POSITIVA: 21 NEGATIVA:

Obs: Larvicida Espinosade que será utilizado pelas Agentes de Combate à Endemias em atividades de rotina. Cortadores que serão utilizados para cortar as pastilhas do larvicida Espinosade.



03758357



GOVERNO DO ESTADO - PARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE
MANDAGUACU/PR



NEM - NOTA DE ENTRADA DE MATERIAL

Nº NEM 3417174	Nº NFM 12015931	Nº Pedido 6541480	Data 03/01/2022 08:30:33	Movimento AQUISIÇÃO MERCADO NACIONAL			
Entidade Cedente 15ª REGIONAL DE SAUDE DE MARINGA			Endereço AVENIDA GASTÃO VIDIGAL, 55	Bairro AEROPORTO	Município MARINGÁ	UF PR	CEP 87040-050
Entidade Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDAGUACU/PR			Endereço --	Bairro --	Município --	UF --	CEP --

NEM emitida por: MARIANA REGINA LINGIARDI BARTON

Item	Código	Descrição	Unidade	Lote	Fabricante	Validade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	952	FLUDORA - CLOTTANIDINA 50%+DELTRAMETRINA 6.5% - 100 GR. SACHE	SACHE	00022003588	BAYER CROPSCIENCE LTDA.	21/03/2022	5,00	62,0728	310,36
2	938	INSETICIDA CIELO ULV - 01 LITRO	LITRO	1912180002	CLARKE BRASIL - ITU/SP	18/06/2022	2,00	139,2998	278,60
Total Geral Itens: 2									588,96

Temperaturas dos insumos no recebimento: POSITIVA: 24 NEGATIVA:
Obs: Inseticidas para serem utilizados em Delimitação de Foco (Cielo) e em Pontos Estratégicos (Fludora), caso necessário.



03417174



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II – RESOLUÇÃO SESA 459/2014

TERMO DE COMPROMISSO

O município de Mandaguáçu, Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.285.329/0001-08, funcionando na Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro CEP 87160-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Gilmar Cadamuro, brasileiro, inscrito no RG nº 3.417.213-7 e CPF nº 490.141.029-68, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 140 – Centro – Mandaguáçu, Paraná e pela secretária municipal de Saúde Francielli Martins de Lima Dário, inscrito no RG nº 9.216.420-9 e CPF no 043.877.749-24, residente e domiciliado na Rua Lucinda Tezolin Rufato, 55 – Jardim Rufato – Mandaguáçu, Paraná, comprometem-se a adotar imediatamente os requisitos a seguir:

1. Operacionalizar o Plano de Contingência do Município vigente para o ano;
2. Apresentar Plano Municipal de intensificação da limpeza urbana elaborado pelo órgão responsável (meio ambiente), com foco na remoção de criadouros, contendo cronograma das ações por localidade/bairro;
3. Intensificar previamente a eliminação/remoção e/ou tratamento focal concomitante dos potenciais criadouros existentes nas localidades selecionadas;
4. Prover recursos humanos ACE, ACS, técnicos e demais profissionais necessários em quantitativo suficiente às ações de controle da dengue conforme preconizado nas diretrizes nacionais, inclusive se necessário for, mediante contratação emergencial e temporária nos termos do Manual de Contratações do SUS, Ministério da Saúde, num prazo de 30 dias (a contar a partir da data da solicitação do UBV Pesado –Ultra Baixo Volume acoplado a veículo (Fumacê), apresentada na Regional de Saúde), devendo também no prazo de 90 dias enviar a Câmara de Vereadores projeto de Lei de criação/implementação dos cargos necessários para provimento por concurso público;

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Avenida Munhoz da Rocha, 1332 – Vila São Lourenço – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

5. Proceder a ampla divulgação à população, 24 horas antes e no momento da operação de UBV Pesado – Ultra Baixo Volume acoplado a veículo (Fumacê), por meio dos serviços de comunicação disponíveis no município (rádio, jornal, TV, carro de som, etc.), conforme sugestão anexa;

6. Implantar e colocar em funcionamento, num prazo de 7 dias, o Comitê Gestor Integrado de Dengue;

Nestes termos, firmamos este compromisso.

Mandaguáçu, 04 de maio de 2022



Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício



Francielli Martins de Lima Dário
Secretária Municipal de Saúde

OBS.: Este documento deve ser encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde e ao Ministério Público.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Avenida Munhoz da Rocha, 1332 – Vila São Lourenço – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III – RESOLUÇÃO SESA Nº 459/2014

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE UBV ACOPLADO A VEÍCULO (UBV Pesado)

MUNICÍPIO SOLICITANTE: Mandaguáçu

REGIONAL DE SAÚDE: 15ª

DATA DA SOLICITAÇÃO: 04/05/2022

- População do município: 31106 habitantes (de acordo com o último censo 2010)
- Número de imóveis do município: 13.256 imóveis
- Número de ACES: 10
- Número de casos notificados nos últimos 15 dias: 263
- Média semanal de casos notificados no último bimestre: 64
- IIP do município: 1,8
- Data de realização do último LIA/LIRAA: 11/04/2022
- Data da última atualização do RG (Reconhecimento Geográfico): 28/12/2021
- ACES c/ uniforme completo (calça, bota, boné, colete, crachá, etc)*?
(x) sim () não**
- EPIs utilizados pelos ACES*? (x) sim () não**

*Itens sujeitos a fiscalização e interdição das operações em caso de descumprimento.

**Justifique a ausência desses equipamentos

- Comitê Gestor Intersetorial Municipal atuante? (x) sim () não
- Índice de pendências do município: 3,9
- Bloqueio de casos no mesmo dia ou no dia seguinte da notificação do caso?
(x) sim () não
- Registro de consumo de inseticidas no SIES? (x) sim () não
- Data da última aplicação de inseticidas a UBV: 10/06/2020

Localidades do município elencadas para a aplicação do inseticida a UBV acoplado a veículos:

Nº	Nome	Pop.	Imóveis	Quart.	IIP	Ind. Pendencia
1	Todas as localidades	31106	13256	856	1,8	3,9
1	Jardim Europa	303	142	14	1,8	3,9
2	Jardim Nova Aliança	630	808	38	1,8	3,9
3	Jardim Paraíso	2600	1243	86	1,8	3,9
4	Jardim Santana	312	278	90	1,8	3,9
5	Jardim São Rafael	526	526	31	1,8	3,9

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Avenida Munhoz da Rocha, 1332 – Vila São Lourenço – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400


CNPJ 76.285.329/0001-08


www.mandaguacu.pr.gov.br

6	Jardim Mônaco	483	650	10	1,8 (1)	3,9
7	Parque Ouro Verde	2000	754	31	1,8 (2)	3,9
8	Vila Carraro	1250	1250	69	1,8 (1)	3,9
9	Vila Franchello	6300	2407	73	1,8 (4)	3,9
10	Vila Guadiana	1420	1444	77	1,8	3,9
11	Vila Rural	130	130	3	1,8	3,9
12	Conjunto Hiro Vieira	698	762	12	1,8	3,9
13	Conjunto Lagoa Dourada	695	695	36	1,8	3,9
14	Conjunto Morada do Sol	518	511	25	1,8	3,9
15	Pulinópolis	243	243	14	1,8	3,9
16	Jardim Amanda	306	118	8	1,8	3,9
17	Jardim América	1700	958	51	1,8	3,9

Justificativa circunstanciada para uso do UBV: aumento significativo no número de casos notificados e confirmados, entrando em epidemia no ano de 2022.

Mandaguáçu, 04 de maio de 2022


Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício


Francielli Martins de Lima Dário
Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Avenida Munhoz da Rocha, 1332 – Vila São Lourenço – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de

Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76 285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV – RESOLUÇÃO SESA Nº 459/2014

INQUÉRITO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE INSETICIDAS E LARVICIDAS NO COMBATE À DENGUE

REGIONAL DE SAÚDE Nº: 15ª NOME:
MUNICÍPIO: Mandaguáçu DATA: 04/05/2022

Profissionais atuantes em:
(x) 1º semestre do ano de 2022

Função	Nome	Setor	RG	e-mail	Telefone
Chefe de setor Responsável pelos Inseticidas/larvicidas	Marcia Aparecida Buzzo	Coordenador de Combate à Endemias	6.974.183-0	visamandaguacu@gmail.com	(44) 3245-4917
Técnico Responsável pelo Controle Vetorial	Marcia Aparecida Buzzo	Coordenador de Combate à Endemias	6.974.183-0	visamandaguacu@gmail.com	(44) 3245-4917
Responsável pelo Armazenamento	Marcia Aparecida Buzzo	Coordenador de Combate à Endemias	6.974.183-0	visamandaguacu@gmail.com	(44) 3245-4917

- O recebimento dos inseticidas foi confirmado no SIES? Sim (x) Não ()
- Informar o endereço do local onde ficam armazenados os inseticidas/larvicidas:

Rua João Camilo de Souza, 288 – Parque Ouro Verde

- Existem, no município, Postos de Abastecimento para apoio logístico das operações de campo? Sim () Não (x)

- Se houver, quais os endereços?

Há inseticidas/larvicidas armazenados nestes locais?

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Avenida Munhoz da Rocha, 1332 – Vila São Lourenço – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO DOS INSETICIDAS/LARVICIDAS		SIM	NÃO	PARCI	NÃO SE
1					
1.1	Local de armazenamento fica em edificação separada?	X			
1.2	Edificação em alvenaria?	X			
1.3	Piso impermeável?	X			
1.4	Há ventilação no local de armazenamento como elementos vazados, lanternim, ventiladores elétricos, etc.?	X			
1.5	Há sistema de drenagem/pluvial para evitar alagamentos?				
1.6	Presença de infiltrações/ goteiras?		X		
1.7	A iluminação é suficiente para visualização de rótulos, bulas e avisos no local?	X			
1.8	Há incidência de luz solar nos produtos armazenados?		X		
1.9	Há circulação de pessoas não relacionadas no local?		X		
1.10	Existem placas de informação sobre o tipo de produto armazenado?	X			
1.11	Existem placas ou cartazes informando sobre os riscos que os produtos representam?		X		
1.12	Existem fichas de emergência e Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) em locais visíveis?				X
1.13	Existem telefones de emergência visíveis?			X	
1.14	Existem sinalizações de "É Proibido Fumar"?			X	
1.15	Os larvicidas são mantidos junto dos inseticidas?		X		
1.16	Existem chuveiros de emergência?			X	
1.17	Há extintores de incêndio no local?			X	
1.18	Existem no solo canaletas ou rebaixos para contenção de derramamentos?			X	
1.19	Há protocolo de contenção de produtos derramados?			X	
1.20	Existe estoque de materiais absorventes e adsorventes (areia, serragem, etc) para conter derramamentos?			X	
1.21	Existem em estoque recipientes para coleta de produtos derramados (sacos plásticos, bombonas, etc)?			X	
1.22	Existe estoque de materiais neutralizantes para a degradação química do inseticida em caso de derramamento (cal virgem, soda cáustica e carbonato de sódio)?			X	
1.23	As embalagens estão afastadas no mínimo 50cm das paredes e 1m do teto?	X			
1.24	As instalações elétricas têm fiação embutida?	X			
1.25	Existe alarme contra incêndio?			X	
1.26	As instalações são vistoriadas anualmente pelo corpo de bombeiros?			X	
1.27	Existe plano de emergência em caso de incêndio?			X	
1.28	Existe protocolo de segurança para limpeza após o fogo?			X	
1.29	Há acesso livre para equipes de salvamento ou corpo de bombeiros?	X			
1.30	Existe uma caixa para emergências, contendo respiradores com filtro para multigases, luvas nitrílicas, botas, aventais, macacões de algodão, capacetes, etc., para servir aos funcionários em situações de emergência?			X	
1.31	Há uma estrutura gerencial definida, com responsabilidades claras das pessoas que trabalham no armazenamento dos inseticidas?	X			

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Avenida Munhoz da Rocha, 1332 – Vila São Lourenço – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

FUNCIONARIOS

		SIM	NÃO	PARCIAL	NÃO SE APLICA
2	Os funcionários estão treinados para:				
2.1	Reembalagem e destinação de produtos avariados?				X
2.2	Medidas a serem tomadas em caso de derramamento ou vazamento de produtos?				X
2.3	Medidas a serem tomadas em caso de contaminação do trabalhador?	X			
2.4	Procedimentos de segurança para carga e descarga dos produtos?	X			
2.5	Situações de incêndio?	X			
2.6	Manuseio seguro e correto dos produtos?	X			
2.7	Utilização e necessidade de EPIs?	X			
3	Condições das Embalagens:				
3.1	Existem embalagens abertas, danificadas ou com vazamento?*		X		
3.2	Existem prateleiras para armazenar produtos individuais (que foram retirados das embalagens coletivas)?*	X			
3.3	Existe sistema de controle das datas de validade dos produtos?	X			
3.4	São utilizados outros recipientes para acondicionamento dos produtos?		X		
3.5	Há destinação adequada das embalagens vazias?	X			
3.6	As embalagens são mantidas elevadas do solo (sobre paletes ou estrados)?*	X			
3.7	O empilhamento máximo dos produtos está sendo respeitado?*	X			

- Fornecer croqui do local de armazenamento.
- Justifique as inconformidades.
- Nome e número de registro no órgão de classe do responsável técnico pelo depósitos inseticidas:

André S. Zaninelli
Diretor de Vigilância em Saúde
Matrícula nº 506.411

Nome e assinatura do Responsável pelo preenchimento

Nome e assinatura do Chefe de Setor Responsável pelos Inseticidas

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Avenida Munhoz da Rocha, 1332 – Vila São Lourenço – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2990

sms@mandaguacu.pr.gov.br